



PARECER CONCLUSIVO

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE YNTEGRAÇÃO DESPORTIVA VOLEIBOL MAUÁ – ARYDEVOM** relativa ao repasse total do ano de 2022. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/20, artigo 177 e 181, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE YNTEGRAÇÃO DESPORTIVA VOLEIBOL MAUÁ – ARYDEVOM
Avenida Guerino Boscarior nº 304 Jardim Zaíra – Mauá – SP

	Data da Prestação de Contas pela Comissão	
01	A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto.	Avenida Guerino Boscarior nº 304 Jardim Zaíra – Mauá – SP CEP: 09320-640 (ponto de contato). A Associação Recreativa de Yntegração Desportiva Voleibol Mauá – ARYDEVOM é uma associação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tem como finalidade estatutária relacionada em seu Art. 2º conforme fls. 21 verso e 22 e Art. 3º conforme fls. 22 e 22 verso PA 491/2023 vol. 01 – Objeto: Prática da modalidade Voleibol de iniciação do Município de Mauá.
02	Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.	Saldo do exercício anterior R\$ 57.740,03 2º parcela – R\$ 38.000,00 – TED 289.174.043 – pago em 16.06.23 3º parcela – R\$ 30.000,00 – TED 298.293.338 – pago em 25.08.2023 4º parcela – R\$ 27.000,00 – TED 303.338.579 – pago em 03.10.2023 1º parcela do 2º Termo Aditivo – R\$ 50.000,00 – TED 310.295.937 – pago em 24.11.2023
03	Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.	1ª parcela 1º termo – 12/06/23 2ª parcela 1º termo – 02/08/23 3ª parcela 1º termo – 22/09/23 4ª parcela 1º termo – 22/01/24
04	Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas.	Saldo do exercício anterior R\$ 57.740,03 2ª parcela – R\$ 38.000,00 3ª parcela – R\$ 30.000,00 4ª parcela – R\$ 27.000,00 1º parcela do 2º Termo Aditivo – R\$ 50.000,00 Sendo R\$ 312,66 Recursos Aplicados pela Entidade e R\$ 504,27 de Rendimentos Financeiros aplicados no projeto. A entidade não sofreu nenhuma sanção
05	A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.	Não houve nenhuma sanção à Entidade. Autorização para utilização do saldo no valor de R\$ 52.918,77
06	Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas	A meta de atendimento no projeto dá direito a 350 atendimentos, a entidade atendeu 469 atendimentos

AP. AN
d R - r



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

	públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.	participantes (134%), cumprindo a meta quantitativa estabelecida no Plano de Trabalho. A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do Termo de Colaboração.
07	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	A Entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme regulamentação da matéria.
08	A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos da parceira e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 491/2023 volumes 01 ao 09.
09	A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.	Não se aplica ao terceiro setor.
10	Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do tipo de ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 491/2023 volumes 01 ao 09.
11	A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando as aplicações dos recursos envolver gastos com pessoal.	A entidade não possui funcionários em regime de CLT.
12	O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.	A Entidade atingiu os princípios citados.
13	A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob responsabilidade do Sr. Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas: Secretário Interino Leandro Dias – CPF:276.968.228-88 – No período de 08.08.2022 a 16.04.2023; Secretário Márcio Bertucci Correa – CPF: 253.621.498-22 – No período de 17.04.2023 a 04.04.2024

Handwritten signatures and initials



		<p>Gestor do Contrato: Daniel Alcarria – CPF: 272.307.008-50 – No período de 11.08.2022 a 10.10.2023; Ezequiel Roberto Teixeira Lopes – CPF: 347.365.258-00 – No período de 11.10.2023 até a presente data.</p> <p>Membros Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria nº 11.716 de 31.07.2023: Vitória Helena Alves Conceição – Presidente CPF: 286.378.668-75 Ana Cleide Alves Uwaide – Titular CPF: 104.064.718-94; Bruno Santos Monegatto – Titular CPF: 417.858.158-90 Jonatas Rodrigues Chaves – Titular CPF: 378.656.718-22; Ricardo Alessandro Gaspar – Titular CPF: 290.821.638-88 Daniel Alcarria – Suplente CPF: 272.307.008-50 Francisca Josefa Figueiredo – Suplente CPF: 334.225.358-45</p>
14	Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor ou entidade concessora quando houver.	Não foi realizado monitoramento presencial <i>in loco</i> . Foram apresentados relatórios fotográficos referente às aulas e eventos de 2023.

A Entidade legalmente constituída recebeu os recursos no valor de **R\$ 202.740,03** (duzentos e dois mil e setecentos e quarenta reais e três centavos), aplicou no projeto a quantia de **R\$ 150.325,53** (cento e cinquenta mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), com saldo não utilizado no valor de **R\$ 57.740,03** (cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta reais e três centavos) sendo valor da aplicação do recurso no valor de **R\$ 504,27** (quinhentos e quatro reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total do saldo para o próximo exercício de **R\$ 52.918,77** (cinquenta e dois mil e novecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos). Isto posto a Comissão especial de comprovação de contas conclui pela regularidade e a APROVAÇÃO FINAL do exercício 2023 das contas do presente Termo.

(X) de acordo

() em desacordo

Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 491/2023 Vol. 01 ao 09.


DANIEL ALCARRIA
Secretário Adjunto de Esportes e Lazer

ATA 17 JAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

EZEQUIEL ROBERTO TEIXEIRA LOPES
Gestor do Contrato

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:

VITÓRIA HELENA ALVES CONCEIÇÃO

Presidente

ANA CLEIDE ALVES UWAIDE

Membro

ALAN JEFFERSON COSTA

Membro

ANA PAULA DE BRITO SILVA

Membro

MARIA TERESA DE ARAUJO

Membro-suplente